



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: emanogueirasp@yahoo.com.br

ATO DA MESA Nº 001/2013

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDORES QUE INDICA"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, nos termos do artigo 3º, inciso V da Lei Complementar n.º 17, de 14 de fevereiro de 1995, combinado com o artigo 116 da Lei Complementar n.º 018, de 24 de fevereiro de 1995, gratificação funcional de 70% (Setenta por cento) aos servidores BENEDITO ROBERTO MAURO, portador da cédula de identidade RG n.º 14.844.358-8, CPF n.º 082.054.208-31, para o cargo de Auxiliar Contábil, em Estágio Probatório de Provimento Efetivo; CARLOS ALBERTO SIA, portador da cédula de identidade RG n.º 16.801.079, CPF n.º 094.921.288-10, para o cargo de Auxiliar Administrativo, em Estágio Probatório de Provimento Efetivo e EDNA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG n.º 19.946.838, CPF n.º 137.660.448-50, para o cargo de Serviços Gerais, em Estágio Probatório de Provimento Efetivo

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente ATO correrão à conta de dotações específicas no orçamento e suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se

Câmara Municipal "Palácio Vereador Rodolpho Rossetti", em 02 de janeiro de 2013.

VEREADOR SILVIO JOSÉ DO CONSERVANI
Presidente da Câmara Municipal

VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
Primeiro Secretário

VEREADOR JOSMAR LUCK
Segundo Secretário